



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 1.969 - Terça-feira, 25 de abril de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 054/2023.....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.09.0001.001	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.02.03.0004.001	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.02.03.0005.001	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.06.0010.001	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.04.13.0001.001	2
PODER LEGISLATIVO	3
Sem matéria para esta edição.	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	3
Sem matéria para esta edição.	3
EXPEDIENTE	3

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 054/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. FRANCISCO EVALDO DA SILVA, matrícula nº 200292-8, portador do CPF nº 778.992.534-20, Educador em Saúde deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 25 de abril do corrente ano, para participar de uma Capacitação do Sistema REGULA CIRURGIAS, que acontecerá no núcleo de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 300, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 25 de abril de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.04.03.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.03.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de profissional para executar serviços de confecção de troféus destinados a premiação do V Festival de Caboclos e Comenda Raimundo Nonato de Cultura Popular, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.04.03.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), que será pago quando devidamente comprovada a realização dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA 1.195 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTRAIIS - GRUPOS TERTROS - FOLCLORE 1430 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 15000000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA 2.54 - MANUT. DAS ATIVIDADES ARTISTICAS 1441 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 15000000 - Recursos Ordinários consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual, nos termos da legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 05 de abril de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA - CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.09.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.09.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: ALDEMIR GUEDES REGO - EPP

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para locação de caminhão tipo reboque para transporte de veículos de porte médio e pesados, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.03.09.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 35.000,00 (trinta e Cinco Mil Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 - Administração - 122 Administração Geral - 2003 - ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.4 - MANUT ATIVIDADE - SEMAD 815 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 13 de março de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

ALDEMIR GUEDES REGO - EPP - CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.02.03.0004.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.03.0004DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: MARCIO CARVALHO BEZERRA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A locação de veículo automotor destinado ao transporte de estudantes matriculados na Unidade Municipal de Ensino Ozório Bezerra de Sousa no povoado de Pitombeira, zona rural do município, não trafegáveis pelos ônibus do transporte escolar nos turnos matutino e vespertino, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.02.03.0004DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), que será pago de acordo de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – 1.27 - CONV. SEEC - RN/PMLG - TRANSP. DO ESCOLAR 905 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinário; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 988 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinário consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 07 de fevereiro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

MARCIO CARVALHO BEZERRA – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.02.03.0005.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.03.0005DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: MARIA CLERES DA SILVA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A locação de veículo automotor destinado ao transporte de estudantes matriculados na Unidade Municipal de Ensino Hermógenes Batista na comunidade de Lagoa do Mato, zona rural do município, não trafegáveis pelos ônibus do transporte escolar nos turnos matutino e vespertino, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.02.03.0005DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), que será pago de acordo de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – 1.27 - CONV. SEEC - RN/PMLG - TRANSP. DO ESCOLAR 905 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinário; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 988 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinário consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 07 de fevereiro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

MARIA CLERES DA SILVA – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.06.0010.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.0010DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: JOSÉ IVONALDO DA SILVA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A locação de veículo tipo caminhão com carroceria aberta e condutor, para realizar viagens a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias que compõe a esfera administrativa deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.03.06.0010DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 18.720,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Vinte Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 Administração Geral – 2003 – ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT ATIVIDADE – SEMAD 814 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 08 de março de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

JOSÉ IVONALDO DA SILVA – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.04.13.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.13.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: SÓLIDA PRE MOLDADOS INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de restauração e ampliação da iluminação pública convencional de diversas ruas da cidade a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.04.13.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 104.582,50 (Cento e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), que será pago de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 2.27 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU 1276 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 2.45 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1269 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVIII – Edição Nº 1.969 - Terça-feira, 25 de abril de 2023

– Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 17 de abril de 2023.
ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
SÓLIDA PRE MOLDADOS INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI –
CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com